CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Senhor Presidente,

JÚNIO AFONSO DIAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja instalado um ponto de ônibus nas proximidades do mini mercado Bagunça para atender os moradores da Cohab E e F.

JUSTIFICATIVA

Sugiro a instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do Bagunça, visando atender os moradores das COHABs. A região concentra muitos trabalhadores que dependem do transporte público, e a criação desse ponto traria maior conforto e descanso para os usuários. Além disso, contribuiria para a melhoria da mobilidade local e facilitaria o acesso ao transporte diário.

Meridiano, 26 de março de 2025.

JÚNIO AFONSO DIAS
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 0359756aa73ae05314456871ac0ba06111506d1b745986b868fd917f5dea858c
https://valida.ae/f59ef936bd2d232825560e4ebfc76dde28f31e8c8286e3e846